



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Inexigibilidade de Licitação nº 051/2026

Processo nº 5051/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em conformidade com o artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021, e considerando todos os documentos constantes dos autos, RATIFICO a **Inexigibilidade de Licitação n. 051/2026**, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a celebração do Contrato com o Sr. **Dr. Edilson Pereira De Godoy**, visando a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA TREINAMENTO, ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO, VISANDO À ANÁLISE DE CRÉDITOS A TÍTULO DE ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA), BEM COMO À ASSESSORIA TRIBUTÁRIA NA ÁREA DE LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, INCLUSIVE QUANTO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 208/24 E AO APOIO ÀS REGRAS DE TRANSIÇÃO DA REFORMA TRIBUTÁRIA INTRODUZIDA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 132/2023 E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 214/2025**, em conformidade com o escopo detalhado constante do ofício inicial deste processo de inexigibilidade de licitação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5051/2026.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2026.

EMPRESA: EDILSON PEREIRA DE GODOY LTDA

CNPJ: 08.199.676/0001-68

VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Pedregulho-SP, 10 de setembro de 2026.

CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA

Prefeito Municipal